

Despacho nº 01/2022

Crato/CE, 24 de fevereiro de 2022.

O pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da microrregião de Crato – CPSMC, informa que em uma reanálise ao Edital do Pregão Eletrônico nº 06.09.03.2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, conservação, limpeza, com fornecimento de peças e mão de obra, em aparelhos de ar condicionados instalados nas dependências das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Quadro I, do Anexo I – Termo de Referência deste edital, foi verificado que na subcláusula 13.2 da cláusula 13.4. (Qualificação Técnica) consta uma exigência que não é adequada ao objeto licitado. Diante disso, a referida subcláusula será excluída do edital, ocasionando a republicação do instrumento convocatório e seus anexos.

Cicero Leosmar Parente Gomes
Pregoeiro